

**REGULAMENTO Nº 05/2025 - CCO XIII FESTA DAS ORIGENS E DO COLONO DE RIO DO CAMPO**

*“Altera Dispositivos do Regulamento nº 02/2025, que Dispõe sobre a realização da 1ª CORRIDA E CAMINHADA DAS ORIGENS DE RIO DO CAMPO – SC a ser realizada na XIII Festa das Origens e do Colono de Rio do Campo.”*

A Comissão Central Organizadora – CCO da XIII Festa das Origens e do Colono de Rio do Campo, nomeada pelo **Decreto 5.064/2025**, em conjunto com a **Comissão da 1ª Corrida e Caminhada das Origens** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei n. 875/1993, REGULAMENTAM:

**Art. 1º - O V – CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA – 5 KM**, do Regulamento nº 02/2025 – CCO XIII Festa das Origens e do Colono de Rio do Campo passa a vigor com a seguinte redação:

***“Categoria Masculina Categoria Feminina***

<i>14 a 20 anos</i>	<i>14 a 20 anos</i>
<i>21 a 25 anos</i>	<i>21 a 25 anos</i>
<i>26 a 30 anos</i>	<i>26 a 30 anos</i>
<i>31 a 35 anos</i>	<i>31 a 35 anos</i>
<i>36 a 40 anos</i>	<i>36 a 40 anos</i>
<i>41 a 45 anos</i>	<i>41 a 45 anos</i>
<i>46 a 50 anos</i>	<i>46 a 50 anos</i>
<i>51 a 55 anos</i>	<i>51 a 55 anos</i>
<i>56 anos ou mais</i>	<i>56 anos ou mais.”</i>

**Art. 2º** – O parágrafo único do artigo 17, do Regulamento n. 02/2025 – CCO XIII Festa das Origens e do Colono de Rio do Campo passa a vigor com a seguinte redação:

***“Parágrafo único: A idade mínima para participação na corrida de 5 km é 14 (quatorze) anos completos; para a caminhada, não há limite de idade.”***



# Prefeitura Municipal de Rio do Campo Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

---

**Art. 3º** - O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio do Campo, 18 de Julho de 2025.

**ALTAIR FLORENCIO**

Presidente

**VÂNIA FABIANE KOHUT**

Secretária